



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Lei nº 3.842, de 11 de junho de 2010.

Dá denominação à via pública que especifica, localizada no Parque Residencial Laranjeiras III, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo, nos termos do § 5º do Artigo 51, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, a Lei nº 3.842/2010, de autoria de todos os Vereadores.

Art. 1º. A Rua "E", localizada no Parque Residencial Laranjeiras III, passa a denominar-se Rua "**Fernando Ramia (Chinão)**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "**Engenheiro e Cidadão Emérito**".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 11 de junho de 2010.

Dr. Amarildo Luis Rocha
Presidente

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo